



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 892, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é o serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 23282.009375/2017-78,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é ao serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, a fim de atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Matheus Batista do Nascimento	2211288	██████████	Titular
	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	2180457	██████████	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Matheus Batista do Nascimento	2211288	██████████	Titular
	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	2180457	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.